



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

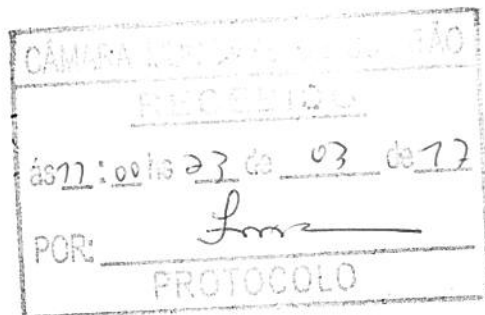
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 89/2017/SEJUR
Processo nº 2842/2017

Cubatão, 21 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador LAELSON BATISTA SANTOS
Ofício Circular nº 20/2017-prp
Processo nº 432/2017
Requerimento nº 42/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que o pedido do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

JULIANA SOARES JOÃO
Secretária de Assuntos Jurídicos